

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE ESTADO DE SANTA CATARINA

## Vereadores autorizam município a adquirir imóvel e doar bens para órgãos de segurança



A Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste aprovou em sessão realizada na segunda-feira (24), o Projeto de Lei 18/2023, de autoria do Governo Municipal, o qual autoriza o próprio Governo a adquirir imóvel com área de 21.886,81 m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, de propriedade da empresa MSHWB Incorporadora LTDA, localizado no Distrito de Frederico Wastner.

O imóvel será destinado à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, visando o cumprimento da política municipal de desenvolvimento econômico, através do programa de desenvolvimento local. Conforme as informações, a aquisição será realizada no valor de R\$ 297.590,80 e o preço será liquidado em até 9 nove parcelas, conforme disponibilidade orçamentária.

### Baixa e doação de bens

Também foi aprovado o Projeto de Lei 19/2023, que autoriza a baixa e doação de bens móveis do patrimônio municipal. Parte dos bens relacionados serão destinados ao Corpo de Bombeiros Militar de São Lourenço do Oeste, à 28ª Delegacia de Polícia Civil e à Polícia Militar, e os demais serão destinados a sucata, devido sua inviabilidade de reutilização.

De acordo com o vereador Mauro Michelin, relator do parecer da Comissão de Legislação, a autorização de baixa e doação destes bens se torna necessária em razão de que a aquisição dos mesmos ocorreu através de recursos financeiros a serem destinados às instituições acima elencadas, referentes a recursos decorrentes do FUNREBOM (Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros) e também de Convênios firmados com as entidades, tendo em vista que estes bens foram incorporados ao patrimônio do Município para fins de registros contábeis.

São Lourenço do Oeste, 24 de Abril de 2023.

*Autor: Samara Gracioli - Foto: Fábio Regert*